



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA 2397ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a segunda milésima trecentésima nonagésima sétima reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região nas dependências da Subsede Alto Tietê, situada à Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - Condomínio Helbor Concept Life, Office e Corporate - Mogi das Cruzes/SP, conforme Memorando-Circular nº 172/2024/06-SEC/06-DIRET. Estiveram presentes 15 (quinze) conselheiras/os, sendo estas/es efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Camila Andrade de Oliveira, Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes Pedroso, Giseli de Fátima Assoni, Ione Aparecida Xavier, Janaina Darli Duarte Simão, Leonardo Maggi Gambatto, Magna Barboza Damasceno, Maria da Glória Calado, Marta Eliane de Lima, Mayara Aparecida Bonora Freire, Mônica Cintrão França Ribeiro, Talita Fabiano de Carvalho e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. Registra-se a presença das/os gestoras/es Bruno Balbi Aguiar (CG Vale do Paraíba), Jéssica Siqueira de Aquino (CG Sorocaba), Lucas Petronilho Negrão da Silva (CG Baixada) e das/os gestoras/es da Subsede Alto Tietê Eduardo Henrique da Costa Gonzaga Cosme, Flávio Alves da Silva, Mônica Marques dos Santos e Taliny Camila Silva Santos. **ORDEM DO DIA: I) VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – 1.1) Justificativas de Ausência** – Apresenta-se a justificativa de ausência da/o conselheira/o efetiva/o Ana Tereza da Silva Marques, que se encontra no puerpério, Carlos Eduardo Mendes, por motivo de trabalho, e Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo, por motivo de saúde na família. **Encaminhamento:** As justificativas de ausência são aceitas pelo Plenário. **1.2) Conselheiras/os não justificadas/os** – Nos termos do Art. 74, inciso IV da Resolução CFP n. 05/23 (Regimento Interno CRP SP), a seguinte conselheira não participou do quórum desta sessão plenária ordinária e não enviou justificativa de ausência: Gabriela Alvim de Oliveira Freitas. **II) APRESENTAÇÃO DA SUBSEDE ALTO TIETÊ** – Relembra-se o histórico de reivindicação e mobilização da categoria para a implementação da Subsede desde a extinção da antiga Delegacia em Guarulhos à inauguração da Subsede Alto Tietê no município de Mogi das Cruzes. Em 29 de maio de 2019, a subsede Alto Tietê é inaugurada em Mogi das Cruzes. A subsede está instalada em imóvel alugado na Av. Narciso Yague Guimarães, 1.145, Helbor Concept – Torre Office – Sala 507, Vila Armênia - Mogi das Cruzes – SP. O espaço conta com duas salas comerciais, sendo a primeira utilizada para recepção e atividade dos profissionais administrativos e a segunda para atividades do especialista técnico-psicólogo e comissão gestora. **Dados do território:** Localizado no entorno do Rio Tietê, na zona leste da Região Metropolitana de São Paulo, o território da Subsede Alto Tietê é formado por 11 (onze) municípios Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, com

cerca de 2.903.000 habitantes, 6,58% da população estadual, e 9.539 (nove mil quinhentas/os e trinta e nove) psicólogas/os inscritas/os, 5,66% das psicólogas inscritas no CRP SP. Na região, há sete Instituições de Ensino Superior que oferecem o curso de Psicologia: Universidade de Mogi das Cruzes, Centro Universitário Braz Cubas, Centro Universitário Piaget, Universidade Nove de Julho - GRU, Faculdades Integradas Guarulhos - FIG, Universidade Guarulhos – UNG e ENIAC - GRU. Comissão Gestora: Apresenta-se a Comissão Gestora Ampliada composta pela conselheira Magna Barboza Damasceno (CRP/06 66384), coordenadora da Comissão Gestora, Mônica Marques dos Santos (CRP/06 68930), subcoordenadora, pelos membros Eduardo Henrique da Costa Gonzaga Cosme (CRP/06 183829), Flávio Alves da Silva (CRP/06 105812) e membra Taliny Camila Silva Santos (CRP/06 200175), e pelas colaboradoras Márcia Barros (CRP/06 124768) e Victória Vidal (CRP/06 149691). Corpo Funcional – A equipe da Subsede é composta por uma trabalhadora e um trabalhador assistentes administrativos, um especialista técnico-psicólogo e um estagiário de psicologia, além de uma trabalhadora terceirizada que atua na limpeza. Trabalhos Desenvolvidos no Território - A Subsede conta com 23 (vinte e três) colaboradoras/es de COE e COF. Sobre as atividades da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF na Subsede Alto Tietê, coordenadas por Victória Vidal (06/149691), são realizadas reuniões mensais de COF, treinamentos, estudos de caso, pesquisa com especialistas para garantir o pleno funcionamento da Comissão. Do início de 2023 até julho de 2024, foram realizadas 81 fiscalizações, sendo 19 inspeções de pessoa jurídica, 34 por queixa ou denúncia, 01 retorno de fiscalização e 27 tentativas de fiscalização. No mesmo período, foram realizadas 1871 (mil oitocentos e setenta e uma) orientações, sendo 850 (oitocentos e cinquenta) por e-mail, 843 (oitocentos e quarenta e três) por telefone, 41 (quarenta e uma) orientações presenciais, 11 (onze) orientações por convocação e 126 (cento e vinte e seis) por ofício às PJs, assim como 5 (cinco) Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), não havendo orientações de PJ pendentes em 2024. Do início de 2023 a 11 julho de 2024, realizaram-se 23 (vinte e três) reuniões presenciais do CRP Acolhe com a participação de 97 (noventa e sete) psicólogas da região e 75 (setenta e cinco) de outras Subsedes. Foram também analisados e enviados à Plenária 51 (cinquenta e um) processos da Comissão de Análise de Registros de Psicóloga Especialista (CARPE) no ano de 2023 e, até junho de 2024, outros 30 (trinta) processos da CARPE. Quanto às ações da Comissão de Orientação e Ética - COE na Subsede Alto Tietê são igualmente realizadas reuniões mensais de COE, treinamentos, estudos de caso, pesquisa com especialistas visando garantir o pleno funcionamento da Comissão e suas atividades que são gerenciadas pela subcoordenadora Mônica Marques (06/68930). De 2023 a julho de 2024, houve 19 (dezenove) reuniões de COE; 23 (vinte e três) pareceres elaborados; 04 (quatro) Comissão de Instrução encerradas; 03 (três) CI's e 02 (duas) advertências aplicadas. Nas demandas administrativas, do Atendimento, foram emitidas 445 (quatrocentas e quarenta e cinco) declarações/certidões e efetuadas 717 (setecentas e dezessete) inscrições de Pessoa Física; 61 (sessenta e uma) inscrições de Pessoa Jurídica; 05 (cinco) inscrições secundárias; 08 (oito) transferências e 114 (cento e quatorze) cancelamentos. Planejamento Estratégico - 2024 - No planejamento estratégico das ações do CRP SP para o ano de 2024, a Subsede ficou responsável pelas seguintes ações articuladas junto à CDH, COE e COF. **CDH**: Mapear instituições e organizações que atuam na defesa, promoção e garantia de Direitos Humanos no território; realizar atividades de formação para qualificar ética, política e cientificamente gestoras e colaboradoras nas representações da subsede e Organizar atividades

junto às paradas LGBTQIA+ do território/garantir representatividade/realizar atividades de orientação. **COE:** Realizar encontro com as coordenações dos cursos de Psicologia do território e serviços-escola para acompanhar e orientar os parâmetros éticos da formação de profissionais; Treinar trabalhadoras, gestoras e colaboradoras para as atividades de CI/COE. **COF:** Realizar encontro para orientar a categoria quanto ao uso de TIDCs na prática profissional; realizar oficinas orientativas para profissionais sobre o manejo de situações de violência contra crianças, adolescentes e mulheres. Atividades no Território - 2023 - No ano de 2023, a Comissão Gestora participou das atividades *Orientação para formandos de Psicologia da Universidade de Mogi das Cruzes*, em 02/06/2023; *2ª Parada LGBTQIA+ de Suzano*, em 23/07/2023, a convite da Frente LGBTQIA+ de Suzano; *5ª Parada LGBTQIA+ de Mogi das Cruzes*, em 30/07/2023, 13h às 17h, a convite do Fórum Mogiano LGBT+; *15ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Itaquaquecetuba*, em 27/08/23, a convite da ONG Paratodes e *I Semana da Psicologia*, em 28/08/2023, a convite do Centro Universitário Piaget - Unipiaget; *Simpósio de Psicologia de Guarulhos*, em 28/08/2023, na Secretaria de Saúde de Guarulhos; *I Fórum Municipal da RAPS - Prevenção ao Suicídio: Ações de Vigilância e Cuidado em Rede*, 13/09/2023; na Escola de Empreendedorismo e Inovação Mogi, a convite da Coordenação de Saúde Mental- RAPS Mogi das Cruzes; *Roda de Conversa: Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres: O que a Psicologia precisa saber?*, em 23/09/2023, 9h às 12h, no Teatro Manoel Bezerra de Melo na Universidade de Mogi das Cruzes, a convite do SAT e PLPs; Live *Violência Doméstica – a Ética no Atendimento*, em 17/10/2023, 17h, a convite da ATEFAC da UNIFESP. Atividades no Território - 2024 - *Roda de Conversa: Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres: O que a Psicologia precisa saber?*, em 20/03/2024, no Cineteatro Wilma Bentivegna, a convite das Promotoras Legais Populares de Mogi das Cruzes e Secretaria de Saúde do Município de Suzano; *Entrevista para a TV Diário/Rede Globo*, em que foi abordada a discussão sobre comunidades terapêuticas, violações de direitos nesses espaços, além de oferecer orientações para denúncias, em 18/05/2024, a convite da TV Diário/Rede Globo, Mogi das Cruzes/SP; Seminário *Luta Antimanicomial: voando para além dos muros rumo a uma sociedade livre de manicômios*, em 18/05/2024, na Universidade Mogi das Cruzes; *Orientação para formandos de Psicologia da Universidade de Mogi das Cruzes*, em 07/06/2024; *28ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo Avenida Paulista*, a convite da APOLGBT; *Avaliação Psicológica no Trânsito*, em 13/07/2024, no Centro Universitário Metropolitano de São Paulo - FIG-UNIMESP; *3ª Parada LGBTQIA+ do município de Suzano*, em 28/07/2024, a convite da Frente LGBTQIA+ de Suzano. Também compôs a *Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Direitos LGBTQIA+ de Mogi das Cruzes* realizada em 13/07/2024, a convite da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e Fórum Mogiano LGBTQIA+ e Sociedade Civil e realizou a *Roda de Conversa: Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha*, em 27/07/2024, na Subsede Alto Tietê. Potencialidades do Território – Aponta-se como potencialidade a relação próxima com algumas das instituições de ensino superior (IES) e fácil acesso dos municípios à subsede, destacando-se, ainda, a perseverança da Comissão Gestora na melhoria do atendimento à categoria. Desafios do Território – Pontua-se como desafios aprimorar as relações interpessoais dos trabalhadores; diminuir o absentismo entre os trabalhadores; efetivar a mudança da localização da subsede para adequação dos espaços quanto ao sigilo e às atividades de orientação; aumentar a participação da categoria no território. Consideração do Plenário: Pergunta-se sobre a aproximação da subsede com a categoria do município de Guarulhos. A

conselheira Magna Damasceno pontua que eventos têm sido realizados em Guarulhos para aumentar a participação da categoria naquela cidade e explica a dificuldade em relação à locomoção de psicólogas/os de Guarulhos até a Subsede do Alto Tietê por transporte público. Acrescenta-se que a Comissão Gestora gostaria que houvesse representante de Guarulhos em sua composição, o que ainda não foi possível. O Plenário confirma que, de fato, há psicólogas/os de Guarulhos se dirigindo à subsede Metropolitana que já abarca grande número de psicólogas. Em relação a apresentação dos eventos, representações institucionais realizadas, em especial as participações nas Paradas LGBTQIAPN+ salienta-se a necessidade de divulgação dessas ações voltadas a sexualidade e gênero e sugere-se que sejam convidadas organizadoras de Paradas LGBTQIA+ para possível articulação conjunta. Explica-se que o movimento vem se organizando há mais ou menos 10 (dez) anos e rememora-se que os gestores Flávio Alves da Silva (CRP/06 105812) e Mônica Marques dos Santos (CRP/06 68930) representam o CRP SP no Fórum LGBT. Considerando essas ações, bem como a necessidade de mudança do imóvel da Subsede, a Comissão Gestora informa que seria interessante a mudança para uma casa em vez de prédio comercial. O Plenário manifesta apoio a essa proposta, justificando que o processo de gentrificação encarece o custo de vida em determinadas regiões e indicando, assim, como positiva a ideia de mover a Subsede para uma casa. Registra-se manifestação do Plenário indicando a importância de a Subsede pensar na instituição de subcomissões temáticas com as colaboradoras de COE e COF. A Comissão Gestora informa que inicialmente optou por não ter subcomissões devido aos processos sedimentados de trabalhos da subsede, no entanto, a organização de subcomissões será iniciada. Pede-se que a Comissão Gestora informe sobre a sua organização em plantões e reuniões semanais. Em resposta, informa-se que após a pandemia houve a necessidade de cuidar também dos processos de trabalho, justificando os plantões da Comissão Gestora na subsede duas vezes durante o dia e à noite. Cada membra fica como referência a determinada pauta (RH, CRP Acolhe, COE, COF, dentre outras). Somam-se ao trabalho conjunto da Comissão Gestora as 18 (dezoito) colaboradoras que são acionadas para COE e COF e salienta-se que a organização prévia em relação às agendas das fiscalizações evita problemas como a não concretização da fiscalização, garantindo a eficiência do processo. Nesse sentido, sugere-se que o CRP deveria instituir a figura de coordenador de COF para demandar as agendas da fiscalização. Sobre a organização do CRP Acolhe, a Comissão Gestora expõe que se trata de momento importante de acolhimento das psicólogas recém inscritas na autarquia onde são abordadas questões sobre o exercício da profissão; demandas do território, além de convidá-las para a participação no CRP. As psicólogas no território, em sua grande parte, são trabalhadoras e, por isso, iniciaram o CRP Acolhe em horário distinto à jornada laboral, à noite e aos sábados, entendendo a dinâmica da categoria no território da subsede. A experiência da Comissão Gestora com o CRP Acolhe tem sido muito positiva. Destaca-se, ainda, o desafio de atender à categoria que tem chegado após o horário de expediente das/os trabalhadoras/es. Nestes casos a Comissão Gestora tem recepcionado essas psicólogas. **Encaminhamentos:** O Plenário parabeniza a apresentação da Subsede Alto Tietê. **III) INFORMES – 3.1) Sessão Plenária em Assis** – Comunica-se que será realizada em espaço fora da Subsede, e indica-se que o Conselho possa providenciar as hospedagens no mesmo local. A conselheira presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, salienta a importância de as conselheiras responderem à convocação e preencherem o formulário no prazo solicitado. A convocação da plenária será expedida na próxima semana. **3.2)**

Assembleia Geral Ordinária de 16/08 – Informa-se que a Assembleia aprovou reajuste de 4% sobre as anuidades. Salienta-se a possibilidade de pagamento via PIX e cartão de crédito parcelado em até 6 vezes, facilitando as questões com a geração de boletos. Na ocasião foi explicitado sobre a impossibilidade de não reajustar os valores de anuidades devido ao compromisso do CRP SP com contratos e reajustes, e salário das trabalhadoras, o que não seria possível garantir sem reajustes. Além disso, ocasionaria diminuição nas atividades de orientação e fiscalização, menor representação e sucateamento da estrutura administrativa. **3.3) GT CRP**

Acolhe - A conselheira Mônica Cintrão informa sobre reunião estadual do GT CRP Acolhe pontuando a importância da presença das subsedes para avaliação do processo e realização de novas ações. **3.4) Inauguração da subsede Metropolitana, 50 anos do CRPSP e homenagem às ex-presidentas do CRP SP** – A conselheira Mônica Cintrão anuncia que o evento ocorrerá em 29/08/2024, das 18h às 22h, no auditório da Subsede Metropolitana. Convoca a todas para participarem ressaltando a importância da presença das subsedes. Na programação constam vídeos institucionais sobre os 50 anos; homenagens; descerramento das placas dos Plenários que compuseram os 50 anos do CRP SP, encerrando com confraternização. Haverá também representação das entidades do FENPB. As reuniões da Comissão Especial de História e Memória da Psicologia (CHM) ocorrem às segundas-feiras, às 14 horas, em função deste grande evento.

3.5) Edital de Patrocínio – Rememora-se que durante o Planejamento Estratégico foi aprovada a possibilidade de patrocínio a entidades sem fins lucrativos pelo CRP SP, em consonância à modalidade da Lei 14.133/2021, desde que sejam atividades finalísticas e no estado de São Paulo. A minuta do edital foi elaborada pela equipe técnica e será apreciada pela Diretoria. **IV) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** - Apresentam-se ao Plenário os processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física – 692 (seiscentos e noventa e duas) novas inscrições; 171 (cento e setenta e uma) reativações; 11 (onze) inscrições secundárias; 45 (quarenta e cinco) transferências de outro Regional para o CRP SP; 26 (vinte e seis) transferências de inscrição do CRP SP para outro Regional, 121 (cento e vinte e um) cancelamentos a pedido; 04 (quatro) cancelamentos por óbito; 84 (oitenta e quatro) cancelamentos por não apresentação de diploma; 02 (duas) isenções de anuidade por saúde ou viagem e 06 (seis) indeferimentos de isenção por saúde ou viagem; Pessoa jurídica – 236 (duzentos e trinta e seis) registros e 09 (nove) cancelamentos. Totalizaram-se 1407 (mil quatrocentos e sete) processos analisados, conforme Memorando Administrativo nº 5118/2024/06-CATEND/06-GRI/06-DIRET/ 570600308.001897/2024-78. **V) REPRESENTAÇÕES EM ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES** – **5.1) Fórum de Educação do Estado de São Paulo - FEESP** - Proposta a inclusão de Soraya Sousa Gomes Teles da Silva (CRP 06/127035) como suplente. Lembra-se que a conselheira Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) é representante titular do CRP SP no referido Fórum. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão proposta.

5.2) Conselho Municipal de Assistência Social de Assis - CMAS - Assis - A Subsede Assis indica a inclusão de Andreia Duarte Alves (CRP 06/77812) representante titular do CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão indicada. **5.3) Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Campinas** – A Subsede Campinas propõe a inclusão de Rosemary Assis, como titular, e Elza Lauretti Guarido, como suplente. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão indicada.

5.4) Fórum Municipal de Direitos Humanos de Campinas – foi proposta a inclusão de Maria

Orlene Daré (CRP 06-3330) como representante do CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário homologa a inclusão. **5.5) Conselho Municipal de Saúde de Campinas** - Proposta a exclusão de Claudia Capelini Picirili como representante titular do CRP SP no referido órgão. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão proposta. **5.6) Fórum Regional de Trabalhadores/as do SUAS do Grande ABC - Fortsuas Grande ABC** - Proposta a inclusão de Viviane dos Santos Pereira (82758) como representante titular do CRP SP no referido órgão. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a inclusão proposta. **VI) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE PSICÓLOGA ESPECIALISTA - CARPE – 6.1 Deferimentos** – Informa-se ao Plenário os processos de registro de psicóloga/o especialista recebidos no período. **Encaminhamento:** Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram deferidos 13 (treze) processos na área Tráfego, 09 (nove) na área Clínica, 02 (dois) na área Hospitalar, 01 (um) na área Psicopedagogia, 04 (quatro) na área Neuropsicologia e 02 (dois) na área Saúde. Na Modalidade Concurso foram deferidos 01 (um) processo na área Social e 01 (um) na área Neuropsicologia. **6.2) Indeferidos** – Apresentam-se os processos e, em seu voto a CARPE manifesta-se por conhecer e negar provimento aos pedidos de registro de Psicóloga/o Especialista a ANGELA FARIAS MOREIRA (CRP 06/158896) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 40937/2024, por não cumprir os três itens requisitados para a comprovação de experiência profissional na modalidade de requerida, como disposto pelo Art. 7º, §1º da Resolução CFP nº 23/2022; BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS DE PAULA (CRP 06/160063) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 42606/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022 em seu §1º do Art.7. Além disso, a requerente encaminhou o Formulário de Requerimento desatualizado; BEATRIZ FERREIRA DA SILVA (CRP 06/71143) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 38310/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de 02 anos de experiência na área da especialidade solicitada ou em campo relacionado, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; BEATRIZ MANTOVANI DENUNCI LOPES (CRP 06/29568) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 40383/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de experiência na área da especialidade solicitada na modalidade autônoma, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; DAYANA OLIVEIRA PIRES (CRP 06/176549) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 33414/2024, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; ENILA CRISTINA NICOTARI DE OLIVEIRA (CRP 06/181999) na Especialidade Jurídica, protocolo nº 38117/2024, por não apresentar documentação comprobatória de, no mínimo, dois anos de exercício profissional na área da especialidade solicitada ou em área correlata, conforme previsto no §6º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; FELIPE SPINOZA SILVA (CRP 06/183313) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 36411/2024, por não estar de acordo com os requisitos da Resolução CFP nº 23/2022, em razão de não apresentar comprovação do efetivo exercício profissional de, no mínimo, dois anos na especialidade requerida, nos termos dos arts. 7º a 9º desta Resolução; GABRIELA FERNANDA COSTA PEZZUOL (CRP 06/175112) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 34510/2024, por não comprovar o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022, tendo apresentado apenas 2 dos 3 itens exigidos na modalidade laboral autônoma; HELIENE GOMES SILVA LIMA (CRP 06/116858) na

Especialidade Tráfego, protocolo nº 40950/2024, por não assinalar nenhuma modalidade para comprovação de experiência profissional e também não apresentar declaração de experiência profissional, como disciplina o Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; JEFFERSON DA SILVA NEGREIROS (CRP 06/136835) na Especialidade Clínica, protocolo nº 42242/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; JENNYFER ARAUJO CLIMACO LIMA (CRP 06/141320) na Especialidade Hospitalar, protocolo nº 24040/2024, por não comprovar conclusão de curso de especialização na área requerida, apresentando apenas certificado de aprimoramento, descumprindo assim, o Art. 9º da Resolução CFP 23/2022; JHONY SANTOS DA SILVA (CRP 06/146891) na Especialidade Clínica, protocolo nº 32361/2024, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 5º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; KARINA MOREIRA DIAS (CRP 06/178459) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 48481/2024, por não comprovar o mínimo de dois anos de experiência profissional na modalidade requerida, como disciplina o Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; LEILIANA PEREIRA CAMPOS (CRP 06/138657) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 90164/2024, em razão da documentação apresentada não cumprir dois dos três itens mínimos disciplinados pelo Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; LILIANE LUIZA DE OLIVEIRA (CRP 06/105995) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 40038/2024, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo o artigo 7º, parágrafo 2º, da Resolução CFP nº 23/2022; LUCIANO TEOTONIO BENINCASA (CRP 06/75711) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 93284/2024, em razão da documentação apresentada não comprovar a experiência profissional como Psicólogo, descumprindo o Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA COSTA (CRP 06/143299) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 38550/2024, em razão da documentação apresentada não comprovar o mínimo de dois anos de experiência profissional como disciplina o Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; MARIA RAQUEL FIGUEIREDO TAVARES (CRP 06/37453) na Especialidade Clínica, protocolo nº 93805/2024, devido a documentação apresentada não cumprir o mínimo de três itens necessários como disciplinado pelo Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; MARIA REGINA DAROZ BEVILACQUA (CRP 06/108779) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 40780/2024, pela documentação apresentada não estar de acordo com os requisitos da Resolução CFP nº 23/2022; MARLON RAMOS RIBEIRO (CRP 06/136982) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 35138/2024, por não comprovar o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia de Tráfego nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; MAYRA MARCATTI (CRP 06/135729) na Especialidade Clínica, protocolo nº 38274/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de 02 anos de experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; NATÁLIA DOMINGOS DE SOUZA (CRP 06/168492) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 42719/2024, em razão da documentação apresentada não comprovar o mínimo de dois anos de experiência profissional como disciplina o Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; RENATA DOS SANTOS VIEIRA SANCHES (CRP 06/110128) na Especialidade Neuropsicologia, protocolo nº 25983/2024, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, a Resolução CFP nº 23/2022, artigo 7º, parágrafos 5º e 6º; RITA DE CASSIA DA SILVA (CRP 06/68804) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 42500/2024, em razão da

documentação apresentada não estar de acordo com o inciso II, parágrafo único do Artigo 3º e Artigos 7º a 9º da Resolução CFP nº 23/2022; ROSENCILDA ALBANO DA SILVA (CRP 06/37708) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 41754/2024, por não cumprir dois dos três itens mínimos disciplinados pelo Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; SOLANGE DIAS CERVANTES (CRP 06/154149) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 43273/2024, por não cumprir dois dos três itens mínimos disciplinados pelo Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; THAIS PROCOPIO VIEIRA (CRP 06/160102) na Especialidade Tráfego, protocolo nº 31520/2024, em razão de documentação insuficiente para comprovação de 2 anos de experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022. **Encaminhamento:** As/os conselheiras/os do XVII Plenário do CRP SP, por unanimidade de votos, acompanham os votos da CARPE SP, indeferindo o provimento ao registro de Psicóloga/o Especialista às/aos profissionais acima mencionadas/os.

6.3) Coordenação CARPE – A conselheira Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) assumiu interinamente a coordenação da CARPE na plenária ordinária de 20/07/2024. Assim, consultado o plenário foi indicado o conselheiro Wilson Flávio Lourenço Nogueira (CRP 06/53258).

Encaminhamento: A plenária delibera que o conselheiro Wilson Flávio Lourenço Nogueira (CRP 06/53258) passa a compor e coordenar os trabalhos da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga Especialista - CARPE pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06. A conselheira Magna Barboza Damasceno - CRP 06/66384 deixa de compor a CARPE como membra, e caso não haja impedimento legal, permanecerá na comissão como colaboradora.

6.4) Informe sobre Reunião Nacional das CARPEs – A conselheira Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) relata sobre a representação desta autarquia no Encontro Nacional das CARPEs dos Conselhos Regionais de Psicologia realizado em Brasília nos últimos dias 08 e 09, salientando os pontos compartilhados pelos CRPs na reunião, tais como: judicialização, precarização na formação das psicólogas em tempos de neoliberalismo e semiformação nas IES.

VII) COMISSÃO DE ÉTICA – COE – 7.1) Recomposição da COE – 7.1.1) Subsede Alto Tietê – Proposta a exclusão das/os colaboradoras/es Carla Cristina Cardoso Coelho (CRP 06/146544), Emilio Donizeti Leite (CRP 06/106343) e Natalia Pinheiro Parente (CRP 06/150745) e a inclusão de Taliny Camila Silva Santos (CRP 06/200175) como membra de COE. **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões e a inclusão propostas.

7.1.2) Subsede Bauru – Proposta a exclusão de Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP 06/187527) e Vitória Regina Silva Góes (CRP 06/174451).

Encaminhamento: Aprovadas as exclusões propostas. **7.1.3) Subsede Metropolitana** – Proposta a inclusão de Glória Gean Santos da Silva (CRP 06/45997), Tania Pietzschake Abate (CRP 06/203453), Lais Santos da Silva (CRP 06/140285) e Rocio Del Pilar Bravo Shuna (CRP 06/28518) como colaboradoras/es de COE. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas.

7.1.4) Subsede Sorocaba – Proposta a exclusão da colaboradora Beatriz Barros Fernandes (CRP 06/168507). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta.

7.1.5) Subsede São José do Rio Preto – Proposta a exclusão da membra e do membro de COE Isabela Piai David de Deus (CRP 06/177924) e Ricardo Gasolla (CRP 06/128847), bem como a inclusão de Patricia Ferrato Calvo (CRP 06/56011) membro de COE. **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões e a inclusão propostas.

7.2) Nomeação de Mediadoras(es) Aprovados – Edital nº 1/2024 – O CRPSP publicou o Edital nº 1/2024 que trata do processo de Seleção de Mediador Independente Cadastro de Mediadores da Câmara de Mediação da Comissão de Ética visando a ampliação de Mediadoras(es) na Subsede Metropolitana e regionalização da mediação nas Subsedes de

Sorocaba, Vale do Paraíba e São José do Rio Preto. A Coordenadora Adjunta da CAMCOE realizou entrevistas juntamente com as(os) membras(os) das Comissões Gestora das Subsedes. Lembra-se que está previsto treinamento para as(os) novas(os) mediadoras(es) e reciclagem para as(os) atuais no dia 31/08/24. **Encaminhamento:** O Plenário nomeia José Odarilio Bicudo e Letícia Dias dos Santos Naves como mediadoras/es para atuação na Subsele Vale do Paraíba e Litoral Norte; Letícia Rodrigues de Souza e Luciana Fuda como mediadoras/es para atuação na Subsele São José do Rio Preto; Giovana Fernandes Benedito Sugiyama como mediadora para atuação na Subsele Sorocaba e Cassia Hachimoto, Cassio Filgueiras, Daniel Nodari, Helio Penteado, Luciana Mello, Marilda Teixeira Goldfeder, Roberto Carlos Zanotto, Silvia Hidal, Sônia Gomes e Valéria Pinhatari Nobrega Peres como mediadoras/es para atuação na Subsele Metropolitana. **7.3) Reuniões de COE e COF** – A conselheira Ione Aparecida Xavier, presidenta da COE, informa sobre a realização de reuniões conjuntas entre COE e COF. O conselheiro Dreyf de Assis Gonçalves reforça a importância das providências tomadas por COE. O conselheiro Davi Rodriguez Ruivo Fernandes indica que haja divulgação à categoria sobre estas mudanças em COE. **Encaminhamento:** COE deve comunicar a categoria (vídeo) sobre as ações. **VIII) COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COF – 8.1) Recomposição de COF – 8.1.1) Subsele Alto Tietê** - Proposta a exclusão das/os membras/os Carla Cristina Cardoso Coelho (CRP 06/146544), Emilio Donizete Leite (CRP 06/106343), Marcia Regina Barros Ferreira (CRP 06/124768) e Natalia Pinheiro Parente Leite (CRP 06/150745), bem como a inclusão de Taliny Camila Silva Santos (CRP 06/200175) como membra. **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões e a inclusão propostas. 8.1.2) **Subsele Assis** - Proposta a exclusão das membras Andreza Cristina Ferreira (CRP 06/171938) e Renata Ré (CRP 06/79535). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. 8.1.3) **Subsele Bauru** - Proposta a exclusão das/os colaboradoras/es Danielle Marinho Viegas Emilio (CRP 06/104325), Dayane Alves da Silva (CRP 06/173392), Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP 06/187527), Marcos Roberto Cores (CRP 06/113832) e Vitória Regina Silva Góes (CRP 06/174451). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. 8.1.4) **Subsele Campinas** - Proposta a exclusão das/os colaboradoras/es Ed Carlos Correa de Faria (CRP 06/109996) e Giovana Cristina dos Santos Oliveira (CRP 06/197075) e da membra Jaciara Cristina da Silva (CRP 06/137886). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. 8.1.5) **Subsele Grande ABC** - Proposta a exclusão de Adriana Santos Aragão (CRP 06/155998), **Andreia de Conto Garbin (CRP 06/52000), Carolina Agustinelli Primo (CRP 06/81842), Janaina Araújo Muniz (CRP 06/107044), Julia Thomazetti Paes Barreto (CRP 06/176985), Luiz Henrique Lourenço Santos das Dores (CRP 06/119459) e Sandra Luzia Assis da Silva (CRP 06/120467).** **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. 8.1.6) **Subsele Metropolitana** - Proposta a exclusão de Beatriz Pinheiro Machado Mazzolini (CRP 06/4576), Brisa Bejarano Campo (CRP 06/94625), Brônia Liebesny (CRP 06/765), Bruno Logan Azevedo (CRP 06/112009), Gabriela Andrei Fischman (CRP 06/168862), Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953), Maria Rozineti Gonçalves (CRP 06/39077), Paula Andrea de Carvalho Jonas (CRP 06/62340) e Viviane Suzano Martinhão (CRP 06/107410), bem como a inclusão de Ana Carolina Ferreira Barbosa (CRP 06/119308) como colaboradora da COF. **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões e a inclusão propostas. 8.1.7) **Subsele Ribeirão Preto** - Proposta a exclusão de Ana Carla Ramos (CRP 06/110439), Ana Carolina Bordonale Delefrate (CRP 06/140188), Ana Carolina Graner Araujo Oliveira (CRP 06/152235), Ana Paula

Pereira Jardim (CRP 06/41250), Bruna Dias Batista (CRP 06/159849), Carolyne Barbosa Vitorazzi (CRP 06/131170), Dayana Coelho Souza (CRP 06/86071), Edna da Silva Costa (CRP 06/44882), Emanoela Priscila Toledo Arruda (CRP 06/107551), Gisele Patrícia de Oliveira Carniel (CRP 06/160907), Isadora Bettarello (CRP 06/125124), Júlia Cintra Faria (CRP 06/135115), Julia Ribeiro (CRP 06/129374), Karla Santos Toniolo (CRP 06/152109), Maria Cristina Aiello Francelin (CRP 06/18099), Mariana Araujo Noce (CRP 06/51833), Mariana Fortunata Donadon (CRP 06/120266), Paulo Márcio de Lima (CRP 06/82878), Paulo Cesar Gonçalves (CRP 06/69720), Roberta Brenda Saravalli Nascimento (CRP 06/159697), Tamires Zar (CRP 06/139598), Thais Rafele Camargo da Cruz (CRP 06/139094), Walquiria Marques Peixoto Pazeli (CRP 06/94326) e Wellen Patrícia Ruiz (CRP 06/135890). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. 8.1.8) Subsede São José do Rio Preto - Proposta a exclusão de Ricardo Gasolla (CRP 06/128847) e Vinicius Rodrigues de Souza (CRP 06/187776). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. 8.1.9) Subsede Sorocaba - Proposta a exclusão das colaboradoras Beatriz Barros Fernandes (CRP 06/168507), Raimunda dos Santos Silva (CRP 06/136547) e Thainá Zamperão de Souza (CRP06/136320). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. 8.1.10) Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte - Proposta a exclusão de Bruna Mara Freitas da Silva (CRP 06/107464) e Renata Ré (CRP 06/79535), bem como a inclusão de Ana Carolina Ayres Astone (CRP 06/161546), Amanda Yuki Nakashima de Oliveira (CRP 06/190995), Ana Caroline da Silveira Faria (CRP 06/001367-IS), Celene Alexandre de Oliveira (CRP 06/152485), Fabrício Ribeiro (CRP 06/148906), Fátima Aparecida de Oliveira Branco (CRP 06/45332), Gabriela Rocha Malafaia (CRP 06/149174), Grasielly Mendes da Silva (CRP 06/161598), Gustavo Zaccaria Piemonte Ribeiro (CRP 06/175780), Ingrid Ribeiro Borelli (CRP 06/62897), Júlia Camargo Cruz (CRP 06/204217), Julia Fernandes Pereira (CRP 06/203760), Juliano Rodrigues Lourenço (CRP 06/55511), Keila Cristina da Silva Santos (CRP 06/142721), Larissa de Carvalho (CRP 06/150500), Lizandra Teodoro de Azevedo (CRP 06/54299), Mariana Cristofano Padilha (CRP 06/167529), Mayara Costa Faria La Corte (CRP 06/159953), Milena Fernandes Farias (CRP 06/143178), Raquel Bernardo de Assis (CRP 06/79212) e Sueli Regina Lemes e Lemes (CRP 06/86438) como colaboradoras/es de COF. **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. **8.2) Recomposição da Subcomissão de Educação** - Proposta a inclusão Letícia Gonzales Martins (CRP 06/160482), Laura Lorenzetti (CRP 06/149022) e Soraya Sousa Gomes Teles da Silva (CRP 06/127035) como membras da Subcomissão. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **8.3) Recomposição da Subcomissão PICS, Maconha e Psicodélicos** - Proposta a exclusão da membra Annie Louise Saboya Prado (CRP 06/86192). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **8.4) Recomposição da Subcomissão Tráfego** - Proposta a exclusão da membra Ivani Teixeira Mendes (CRP 06/42535). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **8.5) Recomposição da Subcomissão Autismo** - Proposta a exclusão das membras Lilian Suzuki (CRP 06/27810) e Tayná Alencar Berti de Souza (CRP 06/8345), e a inclusão de Rosângela de Fátima Villar (CRP 06/8458), representando a Subsede Campinas. Foi indicada ainda a alteração de função de Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428) de coordenador para membro e de Jéssica Siqueira de Aquino (CRP 06/166663) de membra para coordenadora da Subcomissão. **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões, inclusão e alteração de função propostas. Jéssica Siqueira de Aquino (CRP 06/166663) passa a coordenar a Subcomissão. **IX) COMISSÕES GESTORAS DAS SUBSEDES (CGS) – 9.1) Subsede Assis – 9.1.1) Subcomissão**

de Assistência Social - Proposta a exclusão da membra Andreza Cristina Ferreira (CRP 06/171938). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. 9.1.2) Subcomissão de Criança e Adolescente - Proposta a exclusão da membra Andreza Cristina Ferreira (CRP 06/171938). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. 9.1.3) Subcomissão de Diversidade e Gênero - Proposta a exclusão da membra Priscila Margarete Tossi (CRP 06/172370). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. 9.1.4) Subcomissão de Drogas e Direitos Humanos - Proposta a exclusão do membro Edgar Rodrigues (CRP 06/ 29843). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. 9.1.5) Subcomissão de Ensino e Formação em Psicologia - Proposta a exclusão da membra Andreza Cristina Ferreira (CRP 06/171938). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. 9.1.6) Subcomissão Infâncias e Adolescências - Proposta a inclusão do membro Leonardo Rocco Fortini (CRP 06/180635). **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **9.2) Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira** – 9.2.1) Criação da Subcomissão Neuropsicologia – Proposta de instituir a Subcomissão, incluindo em sua formação Lucas Petronilho Negrão da Silva (CRP 06/119817) como coordenador, e como membras Andressa Feitosa de Lima (CRP 06/123836), Carina Costa Rodrigues (CRP 06/159115), Elisa Cristina de Oliveira Pupo (CRP 06/171499), Ewerton de Oliveira (CRP 06/158114), Ingrid Oliveira Macedo (CRP 06/026207), Isabelle Martins Benetti (CRP 06/122966) e Luiz Cavalcanti Sgorlon (CRP 06/165833). **Encaminhamento:** Aprovada a criação da Subcomissão e sua composição. **9.3) Subsede Campinas.** 9.3.1) Recomposição da Comissão Gestora - Proposta a exclusão da membra Juliana dos Santos Corbett (CRP 06/68596). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **9.4) Subsede Grande ABC** – 9.4.1) Recomposição da Comissão Gestora - Proposta a exclusão do atual coordenador Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) e a alteração de função de Marília Rangel Machado (CRP 06/125114) de membra para coordenadora da Comissão Gestora. **Encaminhamento:** Aprovadas a exclusão e alteração de função propostas. Marília Rangel Machado (CRP 06/125114) passa a coordenar a Comissão Gestora da Subsede Grande ABC. 9.4.2) Subcomissão Sexualidades, Gêneros e Diversidade - Proposta a inclusão de Bruna Aparecida de Melo Moreira – CRP 06/190884 como membra da Subcomissão. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **9.5) Subsede Metropolitana** – 9.5.1) Subcomissão Psicologia Organizacional e do Trabalho - Proposta de inclusão de Amanda de Freitas Campos (CRP 06/176771) e Janaína Mello (CRP 06/206791) como membras da Subcomissão. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. 9.5.2) Subcomissão de Educação - Proposta a inclusão de Sandra Maria Froda (como pesquisadora). **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **9.6) Subsede São José do Rio Preto** – 9.6.1) Subcomissão de Direitos Humanos - Proposta a exclusão do membro da Subcomissão Vinicius Garcia Rodrigues de Souza (CRP 06/187776). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **9.7) Subsede Sorocaba** - 9.7.1) Subcomissão de Autismo – Proposta a inclusão das psicólogas Cláudia Stefânia Figueiredo Neves Coimbra (CRP 06/86396), Thais Albernaz Guimarães Arruda (CRP 06/80884) e Victoria Boni Albertazzi (CRP 06/102599), como colaboradoras. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **X) COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS - CDH – 10.1) Giros Descoloniais - Campanha Nacional de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia** – A Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CDH/CFP) definiu como tema da Campanha Nacional de Direitos Humanos "Descolonizar corpos e territórios: reconstruindo existências Brasis" objetivando revisitar as contribuições afropindorâmicas e latino-

americanas que compõem os saberes e as práticas psicológicas. Como parte dessa Campanha, a CDH/CFP promoverá os Giros Descoloniais visando sublinhar a diversidade nacional e capilarizar as ações da Campanha por todo o país. No Sudeste, a CDH/CFP organizará, em conjunto com os Conselhos de Psicologia da região, evento com o tema Violência de Gênero, previsto para ocorrer em outubro de 2024 na cidade de Belo Horizonte/MG. Para a organização dessa atividade estão sendo realizadas reuniões com a participação das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais de Psicologia de Minas Gerais (CRP-04), Rio de Janeiro (CRP-05), São Paulo (CRP-06) e Espírito Santo (CRP-16). Considerando o exposto, solicita-se ao Plenário deliberar sobre o tema específico a ser tratado pelo CRP SP durante o Giro Descolonial Sudeste. A conselheira Magna Damasceno expõe que, com a CRER, a proposta é de o CRP SP apresentar em 25/10/2024 os resultados de ações descoloniais realizadas: Prêmio Jonathas Salathiel, Roda de Conversa: no lugar delas; Oficinas sobre Racismo (AmaPsique e CRPSP). Pelo XVII Plenário a proposta é apresentar a Oficina de Diversidade e Gênero discutindo a partir do tema “violência contra a mulher, gênero e raça”, para produzir oficinas pré-giro em Campinas, Grande ABC e Sorocaba e, posteriormente, nas demais subsedes. A conselheira Maria da Glória Calado recorda sobre a revisão da Resolução CFP 18/2002. **Encaminhamento:** O Plenário toma ciência e corrobora com as ações propostas. **10.2) Recomposição da CDH** – Proposta a exclusão das/o seguintes membras/o Juliana dos Santos Corbett (CRP 06/68596), Vitória Regina Silva Góes (CRP 06/174451) e Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP 06/187527). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. **10.3) Recomposição da Subcomissão Mulheres** – Proposta a inclusão das membras Maria Sueila da Silva Ferreira (CRP 06/ 145164), indicada pela Subsede Sorocaba, e de Taliny Camila Silva Santos (CRP 06/200175), indicada pela Subsede Alto Tietê. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **10.4) Recomposição da Subcomissão Sexualidade e Gênero** – Proposta a exclusão da membra Andreza Cristina Ferreira (CRP 06/171938) indicada pela Subsede Assis. **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **10.5) Recomposição da Subcomissão Drogas e Direitos Humanos** - Proposta a exclusão da membra Annie Louise Saboya Prado (CRP 06/86192). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **10.6) Recomposição da Subcomissão Psicologia, Infâncias e Adolescências** - Proposta a exclusão da membra Tayná Alencar Berti de Souza (CRP 06/8345). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **10.7) Recomposição da Subcomissão Justiça / Prisional / Segurança Pública** – Foi sugerida a inclusão de colaboradora da Subsede Sorocaba, Sara Alves Rodrigues (CRP 06/119114). **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **10.8) Recomposição da Subcomissão Psicologia, Pessoa com Deficiência e Multiculturalidade** – Solicita-se a exclusão de Maria Rozineti Gonçalves (CRP 06/39077) e Valeria Campinas Braunstein (CRP 06/31093). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões solicitadas. **10.9) Prêmio Arthur Bispo do Rosário** – Informa-se que a conselheira Janaina Darli Duarte Simão assume a coordenação dos trabalhos do prêmio. **Encaminhamento:** Plenário ciente. **XI) COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS – 11.1) Recomposição da Comissão de Auditoria e Controle Interno - CACI** - Proposta a exclusão do membro Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP 06/187527). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **11.2) Comissão Especial Relações Étnico-Raciais - CRER** - Proposta a inclusão de Ellidhy Oliveira da Silva (CRP 06/166785), Lais Santos da Silva (CRP 06/140285) e Rocio Del Pilar Bravo Shuna (CRP 06/28518). **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **11.3) Recomposição da**

Comissão Especial Riscos, Emergências e Desastres - CRED – Proposta a exclusão do membro Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP 06/187527). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **XII) MINUTA DAS SUBSEDES** – Devido ao prazo exíguo, o ponto será discutido em plenária oportuna. O coordenador de subsedes apreciará a resolução, em consonância à resolução do CFP que cria as subsedes, apresentando novamente ao Fórum de Coordenadores e, oportunamente, na plenária de setembro. **XIII) SUBCOMISSÕES ESTADUAIS** - A conselheira Mayara Ap. Bonora Freire, presidenta da COF, sugere que nas reuniões estaduais de COF e de CDH sejam inseridas pautas permanentes para que as Subcomissões possam apresentar suas ações e, caso não haja demandas à determinada subcomissão temática, esta será extinta por COF. A conselheira presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, recorda que o Art. 2º da Resolução CRP n. 03/2024, versa sobre as Subcomissões de Comissões Permanentes, criadas como órgãos auxiliares do CRP-SP para as ações do Planejamento Estratégico. O conselheiro presidente da Comissão de Direitos Humanos, Davi Ruivo, informa que a CDH verificará sobre a atuação de suas subcomissões para se for o caso, solicitar exclusão na próxima plenária. O conselheiro Dreyf de Assis Gonçalves, presidente da CACI, rememora que já houve esta deliberação no Planejamento Estratégico, assim se não há atuação de subcomissão, deve imediatamente ser excluída. Salaria que em seu parecer de CACI grande parte das demandas trazidas por COE e COF eram trabalhistas e não políticas, ações do planejamento estratégico. A conselheira Maria da Glória, coordenadora adjunta da Subsede Metropolitana, expõe que, nesse sentido, reiterará o convite a colaboradoras para a Subcomissão Municipal de Educação. **Encaminhamento:** COF e CDH apresentarão na próxima plenária o panorama das subcomissões estaduais: plano de ação, relatório das atividades realizadas e responsável que participará das reuniões das referidas comissões permanentes, bem como indicarão a exclusão de eventual subcomissão. **XIV) COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA DE SÃO PAULO - COMORG – 14.1) Pré-Congressos do CRP SP** – Apresenta-se a proposta da Comorg sobre os Pré-COREPSI's com os custos de cada evento e estrutura. **Encaminhamento:** Plenário aprova a proposta apresentada. **14.2) Decisão sobre a modalidade de realização dos Pré-Corepsis** - Camila Andrade de Oliveira, coordenadora da Comorg, pede reconsideração da plenária para que os Pré-Corepsis sejam realizados na modalidade presencial, para aproximação da categoria. O gestor Bruno Balbi complementa que as subsedes concordaram em realizar os pré-congressos nesta modalidade. Assim manteria a decisão de um pré-congresso por subsede, mas de forma presencial. A conselheira Janaína Darli Simão pontua sobre a realidade de São José do Rio Preto e considera que a modalidade remota teria mais aderência da categoria que integra o território daquela Subsede. Camila elucida sobre a realização do COREPSI na modalidade remota, para garantir ampla participação. Davi Ruivo defende que os pré-congressos sejam na modalidade presencial e que durante o Congresso Regional da Psicologia haja salas separadas por território. Talita Fabiano de Carvalho considera a dificuldade para contemplar a proposta, dada a divisão por eixos no COREPSI, e não por territórios, prevista no Regulamento do 12º CNP. Janaína Darli propõe a realização de reuniões organizadas por subsedes para construção de propostas que seriam encaminhadas para o Congresso Estadual que debaterá estas propostas e definirá a delegação de São Paulo para o CNP. Talita Fabiano reforça que não há possibilidade de modificar o que está posto em regulamento nacional, cabendo ao pré-congresso formular/apreciar propostas e definir delegadas para o congresso estadual. O conselheiro Davi Ruivo afirma ser

importante considerar o que os territórios estão votando e que seja respeitado o que a Comorg tem construído em relação ao processo. Camila Andrade ressalta que a Comorg pede reconsideração do plenário para a proposta: um pré-congresso por território e na modalidade presencial. A conselheira Giseli de Fátima Assoni defende a proposta da Comorg, e pergunta se há possibilidade de realizar também um pré-congresso de forma remota, por território, considerando a necessidade de aproximação com a categoria. Seguindo a lógica da última Assembleia Geral, a gestora Jéssica Siqueira de Aquino sugere que ocorra um pré-congresso presencial por subsede e um pré-congresso remoto possibilitando que psicólogas inscritas no CRP SP que não participaram do pré-congresso em seu território, possam participar. O conselheiro Eduardo de Pedroso Menezes sinaliza para o risco de baixo quórum no 12º COREPSI, devido a dimensão dos territórios e a dificuldade de participação das psicólogas. Assim, defende que seja híbrido. Talita corrobora da indicação de pré-congresso híbrido e complementa como uma possibilidade, para decisão do plenário. Explica que em termos orçamentários não haveria impacto, sendo que deverá ser contratada plataforma. É importante garantir a representatividade de São Paulo no 12º CNP. Bruno reafirma que caso o Plenário aprove a proposta de realização de pré-congressos na modalidade híbrida, a Comorg se compromete para realizá-los da melhor forma. A conselheira Ione Aparecida Xavier preocupa-se com a ausência de representante(s) de subsedes na Comorg, pois é envolvimento político, de construção de propostas para a próxima gestão do Conselho. Camila Andrade explica a dificuldade de representação na Comorg da Baixada, Campinas e Alto Tietê. No caso das subsedes Metropolitana e São José do Rio Preto houve alteração da representação na Comorg. Lucas Petronilho Negrão da Silva, gestor da Subsele Baixada Santista, coloca-se à disposição para somar na Comorg. **Encaminhamento:** O regulamento do 12º COREPSI-SP, apreciado pela Comorg Nacional, será compartilhado com o XVII Plenário. Fica decidido que será realizado um pré-congresso por subsede na modalidade híbrida (11 pré-congressos ao todo). **14.3) Propostas do XVII Plenário para o 12º COREPSI-SP** - Lembra-se que durante a última sessão ordinária realizada em 20/07/2024, foi sugerido o agendamento de plenária específica para discussão e submissão de propostas. Sobre lançamento das propostas no site, há login e senha para pessoa de referência para cada evento preparatório. O conselheiro Davi Ruivo sugere que a Comorg possa reforçar o pedido de lançar as propostas aos territórios. A conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho salienta a importância da mobilização desta plenária para elaboração das propostas. **Encaminhamento:** A data será definida oportunamente. **14.4) Apresentação do novo calendário de realização dos eventos pré-COREPSI por Subsele** - Apresenta-se para ciência as datas de realização dos Pré-Corepsis em cada Subsele. Solicita-se alteração na data do Pré-Corepsi de Ribeirão Preto de 09/11/2024 para 22/02/2025. Já para a data indicada para o Pré-Corepsi da Subsele Metropolitana coincide com plenária ordinária e será modificada. **Encaminhamento:** O Plenário aprova o Cronograma dos Pré-COREPSI's apresentado pela Comorg Regional com alterações: Assis em 26/10/2024; São José do Rio Preto em 21/10/2024; Vale do Paraíba e Litoral Norte em 23/11/2024; Sorocaba em 25/01/2025; Campinas em 25/01/2025; Bauru em 30/11/2024; Alto do Tietê em 23/11/2024; Baixada Santista e Vale do Ribeira em 01/02/2025; Grande ABC em 09/11/2024; Ribeirão Preto em 22/02/2025 e Metropolitana em data a definir. **14.5) Atualização de membros da COMORG 12º CNP** – Foi proposta a exclusão de membra da Subsele Assis, Gabriella Rodrigues Oliveira (CRP 06/143207), e a inclusão das seguintes membras do território supracitado: Patricia

Rodrigues Silva (CRP 06/159392) e Michelle Manarim de Brito dal Poz (CRP 06/98818). Também foi proposta, pela Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira, a inclusão de Lucas Petronilho Negrão da Silva (CRP 06/119817). **Encaminhamento:** O Plenário aprova a exclusão e inclusões sinalizadas. **XV) APAF EXTRAORDINÁRIA** - Conforme encaminhamento da APAF de maio de 2024, realizada nos dias 25 e 26, foi aprovada a realização de Assembleia Extraordinária Virtual para apreciar, exclusivamente, os pontos que não foram apresentados durante esta assembleia, e que tratam de constituição de grupos de trabalho. Por meio de enquete definiu-se a data de 5 de outubro de 2024, (sábado), das 9 às 18 horas, exclusivamente de forma virtual e com transmissão on-line. A pauta desta APAF Extraordinária será composta, exclusivamente, pelos pontos não apresentados na última APAF, e que tratam de constituição de GTs, a saber: 1) Criação de GT da APAF para a revisão das Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012; 2) Proposta de alteração da Resolução CFP nº 02/2002 - inscrição de psicólogos estrangeiros; 3) Elaboração de normativa sobre atuação da categoria em Comunidades Terapêuticas e Instituições Manicomiais Similares; 4) Criação do GT (grupo de trabalho) para a construção de um Comitê Nacional de Políticas e Práticas Anticapacitistas (COMPOP); 5) Linguagem Inclusiva; 6) Diplomas falsos recebidos no Sistema Conselhos de Psicologia; 7) Atualização Normativa relativa a Encargos Moratórios; 8) Orientações sobre uso de câmeras em locais de atendimento psicológico; 9) Diretrizes em governança da cibersegurança, Computação estatística e aprendizado de máquina (IA, DL, ML); 10) O uso de ferramentas de inteligência artificial no Exercício Profissional; 11) Criação de grupo de trabalho em Psicologia do Esporte no CFP; 12) GT Psicologia do Esporte; 13) Criação de GT de discussão sobre a inacessibilidade dos testes psicológicos para pessoas com deficiência visual, e 14) GT nacional extremismos políticos. **15.1) Delegação do CRP SP para a APAF** – a mesa diretora propõe que a delegação deste CRP SP seja a mesma composta na APAF de maio de 2024: Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890), Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895) e Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445). **Encaminhamento:** O plenário sanciona a propositura. **XVI) ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2024** – Relembra-se a inclusão da 2396ª Plenária Extraordinária de 15/08/2024 (processo SEI! 570600321.000820/2024-11). **16.1)** Sugere-se a modificação da data do Fórum de Gestoras (processo SEI! 570600321.000711/2024-95) para 13 e 14 de setembro de 2024. Pauta: Resolução CRP-06 05/2023 e Portarias CRP 45, 46 e 49/2024. **Encaminhamento:** O Plenário homologa a alteração de data para realização do Fórum de Gestoras em 13 e 14/09/2024. **16.2)** Inversão dos locais das Plenárias Ordinárias de novembro e dezembro - Considerando a realização do Congresso/Seminário sobre Violência de Estado nos dias 05 e 06/12 na cidade de São Paulo, dando início à Campanha em Comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, sugere-se que a sessão ordinária agendada para o dia 23/11/2024 (sábado) seja realizada na Subsede Sorocaba e a sessão ordinária de 07/12/2024 (sábado) na Subsede Metropolitana. Justifica-se a alteração, facilitando o deslocamento de conselheiras/os para a cidade de São Paulo. **Encaminhamento:** O plenário concorda. **16.3)** A conselheira Ana Tereza da Silva Marques encontra-se no período de puerpério, mas segue compondo o XVII Plenário e solicita temporariamente a participação no quórum das plenárias remotamente via Google Meet. **Encaminhamento:** O Plenário defere a solicitação de participação remota da conselheira Ana Tereza nas plenárias do CRPSP. **XVII) PARCERIA COM A SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(SEDPCD/SP) E CRP SP - Informa-se que foi realizada no último dia 12 de agosto reunião com o representante da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, ocasião em que foram analisadas as propostas apresentadas ao CRP SP. Salienta-se que as ações propostas não gerarão altos custos ao CRP SP e poderão produzir impacto significativo à gestão, sobretudo, considerando o mote da gestão do XVII Plenário "Diferenças que constroem".

Propostas de Ações a curto prazo:

- 1) Criar um guia de orientações: Elaboração de um material que possa instruir os profissionais vinculados ao CRP SP sobre o atendimento às pessoas surdas falantes de Libras, este material pode conter uma breve explicação sobre questões relacionadas à surdez, como os níveis de perda auditiva e os impactos à vida da pessoa, a diversidade surda, a língua de sinais, questões de identidade e cultura surda e questões envolvendo o atendimento psicológico e a pessoa surda no contexto de São Paulo. Já existe manual do CRP SP que a Comunicação atualizará.
- 2) Oferta de participação dos psicólogos nos cursos de Libras da SEDPCD - Publicizar (via e-mail e redes sociais) aos profissionais vinculados ao CRP SP, com a possibilidade de participar dos cursos gratuitos de Libras EAD ofertados pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- 3) Oferta de Sensibilizações ao CRP - A partir de ações de sensibilização ao CRP acerca do universo da pessoa com deficiência, aproximando as atividades e programas da SEDPCD aos psicólogos de São Paulo, como por exemplo o Todas-InRede e o Meu Emprego Inclusivo. Sugere-se também outras duas propostas de ação que poderiam ser implementadas em médio prazo:

- 1) Pesquisa sobre os profissionais aptos a prestarem atendimento em Libras - a partir de levantamento sobre os profissionais habilitados ao atendimento em Libras por meio de formulário para preenchimento voluntário, onde os profissionais possam colocar as informações sobre a habilitação em libras, e autorizarem a divulgação de seus contatos por meio de uma lista georreferenciada a ser disponibilizada no site do CRP SP. Para isso, seria necessário pensar a estratégia para realizar a pesquisa e divulgar os dados, sem que se configurasse como uma indicação de profissionais. Sugere-se encaminhamento via Crepop, por meio de Consulta Pública a ser disponibilizada no site à categoria. Ampliar para outras línguas além das Libras.
- 2) Criação de um curso específico para psicólogos na Escola da Inclusão - Explica-se que a Escola da Inclusão que está sendo criada pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem por objetivo a capacitação de pessoas com e sem deficiência sobre temáticas relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência. A proposta é elaborar, em parceria com profissionais do CRP SP, um curso destinado a psicólogos (podendo ser extensivo a outros profissionais de saúde) que contemple questões relacionadas a saúde mental da pessoa surda, ao atendimento de pessoas surdas e até noções básicas de Libras. Ressalta-se que é necessário um dispositivo entre CRP SP e a Secretaria e sugere-se que a CEIC seja responsável por esta pauta.

Manifestações da plenária: O conselheiro Dreyf de Assis Gonçalves concorda com a proposta e coloca-se à disposição para a pauta que envolve tanto a resolução quanto ferramentas de atendimento na página institucional que prevê atendimento por libras. Sugere que os encaminhamentos previstos no Planejamento Estratégico sejam convergidos neste contexto. O conselheiro Davi Ruivo pontua a importância de se conhecer o trabalho dos territórios em relação à pauta PcD e recorda sobre a consulta pública acerca da acessibilidade que deveria ser considerada antes do lançamento de pesquisa via CRP. A conselheira presidenta elucida que a pesquisa sobre condições de trabalho foi encerrada e explica que a pesquisa em questão seria em relação ao serviço público para abranger psicólogas

com outras línguas. O referido mapeamento ficaria disponível de forma permanente na página institucional desta autarquia. Recorda sobre a resolução aprovada por este Plenário que trata da Comissão Especial de Entidades da Psicologia, Instituições Públicas e Coletivos Organizados (CEIC), composta por conselheiras e gestoras de subsedes, e que é lugar de realização das parcerias institucionais. **Encaminhamento:** O Plenário receberá os encaminhamentos da reunião com a SEDPCD/SP. **XVIII) COMISSÃO ESPECIAL DE ENTIDADES DA PSICOLOGIA, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E COLETIVOS ORGANIZADOS (CEIC)** – A mesa diretora salienta a necessidade de compor a CEIC, ainda não constituída por ausência de indicações dos territórios. Recorda que de acordo com a Resolução CRP n. 03/2024, de 17 de junho de 2024, a Comissão deve, obrigatoriamente, ter entre suas/eus membras/os conselheiras/os da Diretoria, CDH, COE, CREPOP, CPLC e COF, e gestoras/es dos territórios. O plenário foi consultado para compô-la. **Encaminhamento:** A plenária delibera pela elaboração imediata de Portaria nomeando como membras e membros da CEIC: Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895), Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890) e Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), respectivamente presidenta, vice-presidenta, secretária e tesoureiro da Diretoria; Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583), conselheira coordenadora do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP SP; Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838), conselheiro presidente da Comissão de Direitos Humanos – CDH, Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445), conselheira membra da Comissão de Processos Legislativos e Concursos - CPLC; Mayara Aparecida Bonora Freire (CRP 06/120511), conselheira presidenta da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF; Maria da Glória Calado (CRP 06/33194), conselheira membra da Comissão de Ética – COE; Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379), conselheiro presidente da Comissão de Auditoria e Controle Interno - CACI; Marília Rangel Machado (CRP 06/125114), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele Grande ABC; Taliny Camila Silva Santos (CRP 06/98818), membra da Comissão Gestora da Subsele Alto Tietê; José Ricardo Portela (CRP 06/51825), membro da Comissão Gestora da Subsele Baixada Santista e Vale do Ribeira; Janaina Darli Duarte Simão (CRP 06/47523), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele São José do Rio Preto; Jéssica Siqueira de Aquino (CRP 06/166663), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele Sorocaba, e Bruno Balbi Aguiar (CRP 06/153187), coordenador da Comissão Gestora da Subsele Vale do Paraíba e Litoral Norte. Registra-se que a primeira reunião da CEIC será realizada em 24/08/2024, às 9 horas, na modalidade remota, e terá como pauta calendário e organização da comissão. **XIX) 2ª EDIÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PSTIC** - Por meio do Memorando-Circular nº 186/2024/06-SEC/06-DIRET, a Diretoria informa a publicação da Portaria CRP-06 n. 111/24, que dispõe sobre a 2ª Edição da Política de Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação – PSTIC do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06. A referida norma e a 2ª Edição da PSTIC encontram-se disponíveis no Portal da Transparência <https://transparencia.cfp.org.br/crp06/legislacao/portaria-crp-n-111-2024/>. A atualização da Política de Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação (PSTIC) do CRP SP fez-se necessária devido aos novos recursos e fluxos tecnológicos implantados, bem como à jornada híbrida de trabalho no âmbito deste Conselho. Salienta-se a importância da leitura e cumprimento deste ato normativo da autarquia. **Encaminhamento:** Plenário ciente. **XX) APROVAÇÃO DA ATA** – As/os conselheiras/os presentes sancionam a ata desta 2397ª sessão

plenária ordinária, nos termos registrados. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho deu por encerrada a sessão às dezessete horas, da qual eu, conselheira secretária, Marta Eliane de Lima, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 17 de agosto de 2024.

Camila Andrade de Oliveira

Davi Rodriguez Ruivo Fernandes

Dreyf de Assis Gonçalves

Eduardo de Menezes Pedroso

Gisele de Fátima Assoni

Ione Aparecida Xavier

Janaina Darli Duarte Simão

Leonardo Maggi Gambatto

Magna Barboza Damasceno

Maria da Glória Calado

Marta Eliane de Lima

Mayara Aparecida Bonora Freire

Mônica Cintrão França Ribeiro

Talita Fabiano de Carvalho

Wilson Flávio Lourenço Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 14/10/2024, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Andrade de Oliveira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 15/10/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/10/2024, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dreyf de Assis Gonçalves, Conselheira(o)**, em 16/10/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Aparecida Bonora Freire, Conselheira(o)**, em 16/10/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 17/10/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862276** e o código CRC **757D6027**.
